



DOCAS DO RIO

AUTORIDADE PORTUÁRIA

Contrato CDRJ Nº. 005 /2018

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO C-SUPJUR Nº  
009/2013, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A COMPANHIA  
DOCAS DO RIO DE JANEIRO -  
CDRJ E A PRIMA VIDA  
ODONTOLOGIA DE GRUPO LTDA,  
NA FORMA ABAIXO.

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada ao **Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **TARCÍSIO TOMAZONI**, portador do CPF 585.528.639-87, e **PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LTDA**, com sede na Avenida Rio Branco nº 123 salas 2106 a 2111, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-005, inscrita no CNPJ sob o nº 08.787.782/0001-62, registrada na ANS sob n. 41.652-5 por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Diretor, **KLEBER BERNARDES DA SILVA**, portador do CPF 522.248.998-15, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº 9.732/2011 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2012, que, independentemente de transcrição ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com as autorizações da Diretoria Executiva da **CDRJ - DIREXE** em sua 2275ª Reunião, realizada em 19/01/2018, têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato C-SUPJUR nº 009/2013, com fulcro no artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste 5º (QUINTO) Termo Aditivo a prorrogação do Contrato C-SUPJUR nº 009/2013, pelo período de até 12 (doze) meses, a contar de 25/01/2018, conforme estabelecido em sua Cláusula Quarta – Prazos, bem como o reajustamento de preços no percentual de -0,87 (zero virgula oitenta e sete por cento negativo), a contar também de 25/01/2018, conforme estabelecido em sua Cláusula Nona – Reajustamento de Preços.

**Parágrafo Único** – Fica a atual contratada ciente de que novo procedimento licitatório para a contratação do mesmo objeto do contrato C-SUPJUR nº 009/2013 está em curso, razão pela qual, caso suas fases (interna e externa) findem antes dos supracitados 12 (doze) meses, o prazo da prorrogação do atual contrato se esvairá nesta data, ou seja, a partir da assinatura do próximo contrato, sem que à atual contratada tenha direito a indenização.

Companhia Docas do Rio de Janeiro  
Rua do Acre, 21 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20081-000



Tel.: (21) 2219-8600 - Fax: (21) 2219-8544  
CNPJ 42.266.890/0001-28 - Insc. 00.995.487



DOCAS DO RIO

AUTORIDADE PORTUÁRIA

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTE ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de até 12 (doze) meses, é estimado em R\$ 232.408,20 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$ 19.367,35 (dezenove mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Não há registro de Reserva Orçamentária, devido ao valor ser descontado integralmente na folha de pagamento do empregado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR Nº 009/2013 e seus aditivos.

**CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela CDRJ na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 24 de JANEIRO de 2018.

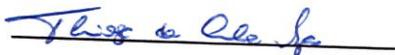
  
\_\_\_\_\_  
**TARCÍSIO TOMAZONI**  
Diretor-Presidente  
CDRJ



  
\_\_\_\_\_  
**KLEBER BERNARDES DA SILVA**  
Diretor

**Prima Vida Odontologia de Grupo Ltda.**

**Testemunhas:**

1) 

2) 

Nome: THIAGO DA CUNHA E DURA

Nome: ANDERSON DE BRITO

CPF: 098.878.917-54

CPF: 03552876760

Companhia Docas do Rio de Janeiro  
Rua do Acre, 21 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20081-000

Tel.: (21) 2219-8600 - Fax: (21) 2219-8544  
CNPJ 42.266.890/0001-28 - Insc. Mun. 202.995.487